



ESTADO PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO -PE

CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372

Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

Lei nº 454 /2014

EMENTA: Reajusta valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal de Educação de Lagoa do Ouro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar os vencimentos dos Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro do Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal de Educação de Lagoa do Ouro na forma do anexo I desta Lei.

§ 1º - O anexo I de que trata o caput deste artigo constará de quatro planilhas acopladas a esta lei e substituirá o anexo I da Lei Municipal nº 439/2013

§ 2º - O reajuste salarial de que trata este artigo refere-se a implantação do Piso Salarial do Profissional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 2º- O valor da hora e dos vencimentos dos cargos dos profissionais do Grupo Ocupacionais do Magistério, após aplicação do percentual de que trata o artigo 1º, passam a ser constantes da planilha do anexo I desta lei.

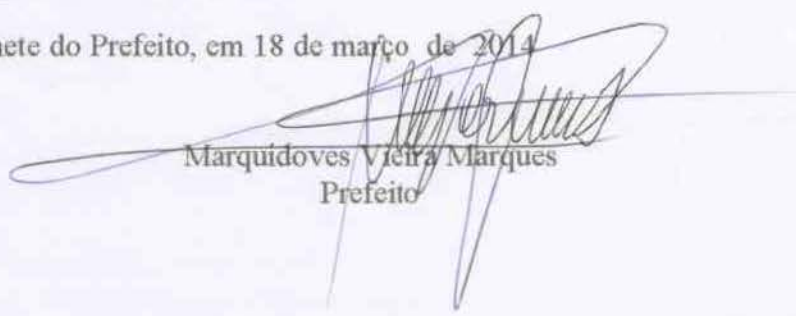
Art. 3º- São assegurados aos profissionais do grupo ocupacional do magistério do quadro de servidores inativos do Município, os direitos garantidos pela Constituição da República Federal do Brasil e aqueles introduzidos por força das Emendas Constitucionais nº 20 de 15 de dezembro de 1998, 41 de 19 de dezembro de 2003 e 47 de 05 de julho de 2005.

Art. 4º - As despesas de que trata esta lei, correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas, se necessário, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 1º de Janeiro de 2014 os seus efeitos financeiros e jurídicos.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2014


Marquidoves Vieira Marques
Prefeito





ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE
 CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
 Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

LEI Nº 454/ 2014

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM HORA

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU	d	11,35	11,69	12,04	12,40	12,77
		c	11,13	11,46	11,80	12,16	12,52
	DOUTORADO	b	10,91	11,24	11,57	11,92	12,28
		a	10,69	11,01	11,35	11,69	12,04
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	10,41	10,72	11,05	11,38	11,72
		c	10,21	10,51	10,83	11,15	11,49
		b	10,01	10,31	10,62	10,94	11,26
		a	9,81	10,11	10,41	10,72	11,04
II	LICENCIATURA PLENA	d	9,64	9,93	10,23	10,53	10,85
		c	9,45	9,73	10,03	10,33	10,64
		b	9,27	9,54	9,83	10,13	10,43
		a	9,08	9,36	9,64	9,93	10,22
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	9,01	9,28	9,56	9,85	10,14
		c	8,83	9,10	9,37	9,65	9,94
		b	8,66	8,92	9,19	9,46	9,75
		a	8,49	8,74	9,01	9,28	9,56

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 6 6 a 12 12 a 18 18 a 24 24 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL 8%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL 9%





ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE
 CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
 Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

LEI Nº 454/ 2014

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU	d	1.702,29	1.753,36	1.805,96	1.860,14	1.915,94
		c	1.668,91	1.718,98	1.770,55	1.823,66	1.878,37
	DOUTORADO	b	1.636,19	1.685,27	1.735,83	1.787,91	1.841,54
		a	1.604,11	1.652,23	1.701,80	1.752,85	1.805,44
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.561,73	1.608,59	1.656,84	1.706,55	1.757,75
		c	1.531,11	1.577,04	1.624,36	1.673,09	1.723,28
		b	1.501,09	1.546,12	1.592,51	1.640,28	1.689,49
		a	1.471,66	1.515,81	1.561,28	1.608,12	1.656,36
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.446,05	1.489,43	1.534,11	1.580,14	1.627,54
		c	1.417,70	1.460,23	1.504,03	1.549,15	1.595,63
		b	1.389,90	1.431,59	1.474,54	1.518,78	1.564,34
		a	1.362,65	1.403,52	1.445,63	1.489,00	1.533,87
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.351,45	1.391,99	1.433,75	1.476,76	1.521,07
		c	1.324,95	1.364,70	1.405,64	1.447,81	1.491,24
		b	1.298,97	1.337,94	1.378,08	1.419,42	1.462,00
		a	1.273,50	1.311,71	1.351,06	1.391,59	1.433,34

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 6 6 a 12 12 a 18 18 a 24 24 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL 7%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL 9%



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230623215759.pdf>
 assinado por: idUser: 83



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO -PE
 CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
 Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

LEI Nº 454/ 2014

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS EDUCADOR DE APOIO

CARGO: EDUCADOR DE APOIO

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.737,71	1.789,84	1.843,54	1.898,85	1.955,81
		c	1.703,64	1.754,75	1.807,39	1.861,61	1.917,46
		b	1.670,23	1.720,34	1.771,95	1.825,11	1.879,86
		a	1.637,49	1.686,61	1.737,21	1.789,32	1.843,00
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.594,23	1.642,06	1.691,32	1.742,06	1.794,32
		c	1.562,97	1.609,86	1.658,16	1.707,90	1.759,14
		b	1.532,33	1.578,30	1.625,64	1.674,41	1.724,65
		a	1.502,28	1.547,35	1.593,77	1.641,58	1.690,83
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.476,14	1.520,42	1.566,04	1.613,02	1.661,41
		c	1.447,20	1.490,61	1.535,33	1.581,39	1.628,83
		b	1.418,82	1.461,38	1.505,23	1.550,38	1.596,89
		a	1.391,00	1.432,73	1.475,71	1.519,98	1.565,58
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.379,57	1.420,96	1.463,59	1.507,49	1.552,72
		c	1.352,52	1.393,10	1.434,89	1.477,94	1.522,27
		b	1.326,00	1.365,78	1.406,75	1.448,96	1.492,42
		a	1.300,00	1.339,00	1.379,17	1.420,55	1.463,16

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 6 6 a 12 12 a 18 18 a 24 24 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 9%

